

**1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 022/2023, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS-
CI/CENTRO E A EMPRESA CENTERMEDI –
COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA ,, NA FORMA ABAIXO:**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 022/2023
EDITAL DE ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 004/2023
PROCESSO DE ORIGEM: 087/2023

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS - CI/CENTRO, CNPJ nº 94.446.804/0001-62, neste ato representado pelo Sr. Jocelvio Gonçalves Cardoso, brasileiro, Contador, inscrito no CPF sob nº [REDACTED] e RG sob nº [REDACTED], denominado doravante **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia BR-480, nº 795, bairro Centro, município de Barão do Cotegipe/RS, CEP 99.740-000, inscrita no CNPJ sob o nº **03.652.030/0001-70**, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. Edivar Szymansky, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] e portador do RG nº [REDACTED] SSP/RS, a seguir denominada simplesmente fornecedor, resolvem **REEQUILIBRAR o item 180 Luva sem pó tam. P Nitrílica** na Ata de Registro de Preços nº 022/2023, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo **REEQUILIBRAR** o item : **180 Luva sem pó tam. P Nitrílica** que passará a ser fornecido pelo valor de **R\$ 16,80** para saldo restante da ata, na **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** da Ata de Registro de Preços nº 022/2023 de 27/10/2023. A empresa solicitou o reequilíbrio econômico-financeiro junto com razões e documentos e não havendo outra empresa interessada em assumir os itens, o Consócio deferiu o pedido,

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificados em todos os seus termos e condições os demais itens e cláusulas da Ata de Registro de Preços ora aditado, sendo este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente Termo em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.

Santa Maria/RS, 13 de março de 2024.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Presidente

SR . EDIVAR SZYMANSKY

**CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA**

JORGE LUIZ CREMONESE
Coordenador Executivo